

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 09 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1030844**

**PORTARIA Nº 034/2024-GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2025297 de 17/02/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CALLMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 09 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1030846**

**PORTARIA Nº 033/2024-GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2318385 de 24/11/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 09 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1030836**

**PORTARIA Nº 031/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitem a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/1381613 de 05/12/2023.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 03/01/2024, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário - base, ao servidor MIRANILSON SANTANA DE BRITO, Assistente Administrativo, matrícula nº 5933213/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1030855**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 035/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO a licença saúde no período de 28/12/2023 a 03/01/2024, da servidora VERENA IANNINO SOARES ROLO, Comissionado (Advogado), matrícula nº 5958132/2, Chefe da Assessoria de Controle Interno, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2024/2000513 de 02/01/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora VANESSA LEITAO RAPOZO DE CASTRO, Comissionado (Administrador), matrícula nº 5948970/2, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para responder pela Chefia da Assessoria de Controle Interno, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1030840**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 030/2024-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 06 de Outubro de 2023, publicado no DOE nº 35.570 de 10 de Outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

Designar os servidores desta Autarquia, ALEX WATRIN COELHO, Coord. De Tecnologia Da Informação, matrícula: 5739470/4-HOL, e no seu impedimento, o servidor DIEGO DELEON MENDES MARTINS, Chefe Da Assessoria De Informatica, matrícula: 5910074/2-HOL, ambos lotados na Coordenação de Tecnologia da Informação do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 001/2024 – HOL, firmado com a empresa IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA, nome fantasia, IT PROTECT, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Atividade de Execução Continuada. Processo nº E-2023/2278107.

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1030422**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024-HOL**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Atividade de Execução Continuada.

Valor: R\$ 1.000.800,00 (um milhão e oitocentos reais)

Data Assinatura: 05/01/2024

Vigência: 05/01/2024 até 04/01/2026 (24 meses)

Adesão a Ata de registro de Preços 004/2023 da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Processo nº E-2023/2278107

Orçamento: 10.126.1508.8238. 3390.40 Fonte: 01659000069/01500100203

Contratado: empresa IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA, nome fantasia, IT PROTECT, com sede na Av. Santos Dumont, 1510, sala 1305/06 bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60150-161, telefone:(86)3131-4283, e-mail: licitacoes@itprotect.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 23.378.923/0001-87.

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1030452**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021-HOL**

Data Assinatura: 11/01/2024

Processo nº: E-2023/2186215

Justificativa: Prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 11/01/2024 à 10/01/2025

Valor Total do Aditivo: R\$ 131.999,76 (cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 01659000069/01500100203

Contratado: ENERGYTECH BRASIL MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES LTDA

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral

**Protocolo: 1027935**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023 - IRP**

**Processo nº E-2023/2200937**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO PRADO LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 403.560,36

Belém, 09 de Janeiro de 2024

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1030729**